

7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, município de Erechim/RS, CEP 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR os itens 62, 390, 541 e 582** na Ata de Registro de Preços nº 018/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR os itens 62, 390, 541 e 582** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, de 18/08/2021. A empresa solicitou o reequilíbrio e juntou razões para justificar a solicitação. Com isso, o Consórcio deferiu o pedido, com os novos valores abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | APRESENTAÇÃO | MARCA | NOVO VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------------------|--------------|-------|---------------------------|
| 62 | AMPICILINA 500 MG CP | CX C/ 840 | PRATI | 0,4433 |
| 390 | GABAPENTINA 400 MG CP | CX C/ 300 | PRATI | 0,547 |
| 541 | METRONIDAZOL 250 MG CP | CX C/ 600 | PRATI | 0,1595 |
| 582 | OLANZAPINA 10 MG CP | CX C/ 30 | PRATI | 0,4914 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 03 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Inovamed Hospitalar Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: